



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

19 864



Data e Hora da Emissão	05/08/2020 11:08:15	Competência	5/8/2020	Código de Verificação	QUWOIAIHU
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	NARCIELLE MIRANDA DE ARAUJO 11858105609				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	22.392.384/0001-78	Inscrição Municipal	72078796	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MANTENA ,114 - FONTE GRANDE 4A SECAO CEP: 32013-290				
Complemento		Telefone		e-mail	contatoscrmg@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM				
CNPJ/CPF	12.607.580/0001-69	Inscrição Municipal	72100889	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA PASSOS ,41 - SANTA HELENA CEP: 32017-330				
Complemento		Telefone	(31)2524-2936	e-mail	RHASSESSORIA101@OUTLOOK.COM

Discriminação do Serviço

Oficina de Dança referente a Julho/2020
TF n° 002/2020
PA n° 02/2020
Chamamento dispensado n° 002/2020

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 10/08/20

Vânia Faria
1° RESPONSÁVEL C.I.

11051424

2° RESPONSÁVEL

Código do Serviço / Atividade

RECEBEMOS

Contagem, 10 de 08 de 2020

Parceria: 002/2020

Assinatura: [Assinatura]

8.02 / 859299900 - ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	2.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	2.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	2.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	2.000,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

865

G336101508499102011
10/08/2020 15:11:25

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:11:27
281802818 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 49.055-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090320022400886614842176583470000200000

BENEFICIARIO:

BANCO B S A C A N BRASILIA DF

NOME FANTASIA:

BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0834-61

S. S. DOR AVALISTA:

NARCIELLE MIRANDA DE ARAUJO

CPF: 118.581.056-09

PAGADOR:

NARCIELLE MIRANDA DE ARAUJO

CPF: 118.581.056-09

NR. DOCUMENTO	81.002
NOSSO NUMERO	320022400886614842
CONVENIO	03200224
DATA DE VENCIMENTO	14/08/2020
DATA DO PAGAMENTO	10/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	2.000,00
VALOR COBRADO	2.000,00

NR.AUTENTICACAO 2.EF6.146.526.384.877

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

.AC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JD823383 JULIO CEZAR MACIEL
JD823384 MARIA JOSE CAETANO DE MORAES

10/08/2020 15:08:42

10/08/2020 15:11:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD823384 MARIA JOSE CAETANO DE MORAES.



366

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR FÍSICO PARA OFICINA DE DANÇA

CONTRATANTE: **ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM**, associação privada, inscrita sob o nº de CNPJ: 12.607.580/0001-69, estabelecida à Rua Carlos Vitoriano de Sá, nº 812 - Bela Vista - Contagem - MG, neste ato representada pela Presidente, Maria José Caetano De Moraes, portadora do CPF:037.768.776-69.

CONTRATADA: **NARCIELLE MIRANDA DE ARAÚJO**, educador físico, brasileira, inscrita como MEI sob o nº de CNPJ 22.392.384/0001-78, residente e domiciliado à Rua Mantena, nº 114 – Bairro Fonte Grande, CEP: 32.013-290, Contagem/MG.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de oficina de dança, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de prestação de serviço, preço, forma e termo de pagamento descritas no presente instrumento contratual.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O serviço de instrutor físico ora contratado terá por objeto o atendimento aos beneficiários do projeto Juventude Prateada.

Parágrafo Primeiro. O serviço contratado será prestado de acordo com a necessidade da JUNTOS.CON, no seguinte endereço: Rua Délio Da Consolação Rocha, nº 606 – Santa Helena - Contagem - MG.

Parágrafo Segundo. Caso haja necessidade de prolongar a prestação do serviço, além do horário estipulado, deverá o CONTRATANTE pagar, no mesmo dia, o preço do atendimento, vigente à época, proporcional às horas suplementares.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA SEGUNDA. A CONTRATANTE deverá fornecer local adequado e o material necessário para a realização das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUARTA. É dever da CONTRATADA prestar o serviço de educador físico para oficina de dança, elaboração de aulas, relatórios, preenchimento de lista de presença e tirada de fotos de todas oficinas, registrando todas as atividades realizadas num prazo de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA. A CONTRATADA obriga-se a manter sigilo sobre todas as informações que tenha conhecimento em razão da prestação de serviço aqui estabelecida.



267

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O serviço contratado no presente instrumento será remunerado pela quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês, que deverá ser pago por meio de transferência bancária ou cheque, até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único: O valor acima mencionado refere-se a 12 horas semanais.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento estipulado na cláusula anterior, incidirá sobre o valor a ser pago, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação formal por escrito por qualquer meio que garanta a ciência inequívoca por parte do comunicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de junho de 2020.

Marcia Jose Pastore de Moraes

Associação Juntos por Contagem

Contratante

12.607.580/0001-69

ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM

Rua Passos, nº 41

D. Santa Helena - CEP 32015-030

CONTAGEM - MG

TESTEMUNHAS:

Vanira Suha Ding Faria

Nome:

CI: MG 11.948.183

Narcielle Miranda de Araújo

Narcielle Miranda de Araújo

Contratada

Nome:

CI:

868

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: **Narcielle Miranda De Araújo**

Serviço: Oficina de Dança

CNPJ: 22.392.384.0001-78

Agradeço a consulta apresentada pela JUNTOS.CON e apresento minha proposta de prestação de serviços.

Valor: 2.000,00

Serviços oferecidos: Aula prática de dança, elaboração de planejamento e relatórios, listas de presença, fotografia dos alunos e aulas. 12hrs semanais

Formação: Licenciatura em Educação Física – UEMG

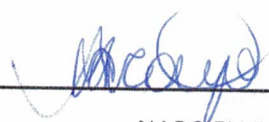
Especialização em treinamento no esporte e atividade física – UNINTER

Cref 6/ 040603 G. MG

Experiência: Treinadora esportiva modalidade Futsal – Ajudou.org

Estagiária e professora de Dança e ginástica em grupo – Prefeitura De Contagem

Oficineira de Esportes – SCR/MG



NARCIELLE MIRANDA DE ARAÚJO

789

PROPOSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestador De Serviços: **RAFAELA SEDLMAIER MARTINS MEDEIROS**

Serviço: Oficina de Dança

CPF: 017.716.736-05

Agradeço a consulta apresentada pela JUNTOS.CON e apresento minha proposta de prestação de serviços.

Valor: 2.200,00

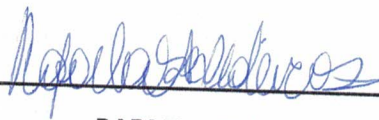
Serviços oferecidos: Aula prática de dança, elaboração de planejamento e relatórios, listas de presença, fotografia dos alunos e aulas.

Formação: Licenciatura em Educação Física – UEMG 2017

Bacharel em Educação Física – CLARETIANO 2019

Experiência: Shape fitness Studio – Sarzedo

Treinadora de futebol – Prefeitura de Sarzedo Secretaria de esportes



RAFAELA SEDLMAIER MARTINS MEDEIROS